



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

PARECER Nº 3/2023/DAF-PVH/NCET/UNIR
PROCESSO Nº 23118.014684/2022-29
INTERESSADO: NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 04/NCET/UNIR/2023

RECURSO 1

Interessada: Joicemara de Queiroz Souza **Inscrição:** 2023043

Vaga: Campus de Porto Velho/RO - Departamento Acadêmico de Química - **Área:** Ensino (código: 90200000) - **Subárea:** Ensino de Ciências e Matemática (código: 90201000)

Relatores: Comissão de Homologação de Inscrição

Do Recurso:

A candidata enviou recurso via e-mail no endereço: processoseletivoncet@unir.br, esclarecendo sobre a documentação faltante no ato da inscrição.

Da Análise:

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital nº 04/NCET/UNIR/2023, de 06 de julho de 2023, destaca que durante o pe

- A candidata Joicemara de Queiroz Souza preencheu e enviou a ficha de inscrição, na qual ela marcou a opção negro, correspondente à vaga para qual concorreria no cert o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial para vagas destinadas à candidatos negros. Esta declaração é obrigatória para candidatos que se declaram negros ou enviada no ato da inscrição com todos os outros documentos, conforme subseção 8.2 do Edital.
- A candidata Joicemara de Queiroz Souza enviou a frente do título de eleitor. Faltou o verso do título onde consta sua assinatura.

Diante do exposto, a Comissão observou que a candidata não enviou o formulário referente a Autodeclaração Étnico-Racial para vagas destinadas à candidatos negros e não at o item c) da subseção 3.5, correspondente ao verso do título de eleitor contendo sua assinatura. Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERE o recurso apresentado, inicial de **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**.

RECURSO 2

Interessada: Thainara Vidal Felix **Inscrição:** 2023026

Vaga: Campus de Porto Velho/RO - Departamento Acadêmico de Física - **Área:** Física (código: 10500006) - **Subárea:** Física Geral (código: 10501002)

Relatores: Comissão de Homologação de Inscrição

Do Recurso:

A candidata enviou recurso via e-mail no endereço: processoseletivoncet@unir.br, esclarecendo sobre a documentação faltante no ato da inscrição.

Da Análise:

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital nº 04/NCET/UNIR/2023, de 06 de julho de 2023, destaca que durante o pe

- A candidata Thainara Vidal Felix enviou a frente do título de eleitor. Faltou o verso do título onde consta sua assinatura.
- A candidata Thainara Vidal Felix enviou a frente do Diploma de Graduação. Faltou o verso do diploma onde constam informações do curso de graduação em Física.

Diante do exposto, a Comissão observou que a candidata não atendeu por completo o item c) da subseção 3.5, correspondente ao verso do título de eleitor contendo sua as: deixou de atender também dentro do período de inscrição, o item e) da subseção 3.5, correspondente ao verso do diploma de graduação em Física. Desta forma, a Comis: INDEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicial de **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**.

RECURSO 3

Interessado: Victor Mouzinho Spinelli **Inscrição:** 2023016

Vaga: Campus de Porto Velho/RO - Departamento Acadêmico de Biologia - **Área:** Ciências Biológicas (código: 20000006) - **Subárea:** Biodiversidade - Fisiologia Vegetal (código: 20

Relatores: Comissão de Homologação de Inscrição

Do Recurso:

O candidato enviou recurso via e-mail no endereço: processoseletivoncet@unir.br, solicitando esclarecimento sobre o resultado indeferido.

Da Análise:

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital nº 04/NCET/UNIR/2023, de 06 de julho de 2023, destaca que durante o p candidato Victor Mouzinho Spinelli não atendeu por completo o item c) da subseção 3.5. Ele enviou a frente do título de eleitor e faltou o verso contendo sua assinatura. Desta de Homologação INDEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicial de **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**.

RECURSO 4

Interessada: Caroline Alexandra da Silva Valois **Inscrição:** 2023042

Vaga: Campus de Porto Velho/RO - Departamento Acadêmico de Química - **Área:** Ensino (código: 90200000) - **Subárea:** Ensino de Ciências e Matemática (código: 90201000)

Relatores: Comissão de Homologação de Inscrição

Do Recurso:

A candidata Caroline Alexandra da Silva Valois enviou recurso via e-mail no endereço: processoseletivoncet@unir.br, solicitando informações sobre a inscrição indeferida.

Da Análise:

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital nº 04/NCET/UNIR/2023, de 06 de julho de 2023, destaca que durante o p candidata enviou a frente do título de eleitor e deixou de enviar o verso onde consta sua assinatura. Diante do exposto, a Comissão observou que a candidato não atendeu po correspondente ao verso do título de eleitor contendo sua assinatura. Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicia **HOMOLOGADA**.



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 07/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Membro da Comissão**, em 07/08/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARCISIO COSTA BIGIO, Docente**, em 07/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1443371** e o código CRC **EA19CA56**.